



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 07/2022

APROVADO

Lavrinhãs, 06/04/22

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

08 Votos a favor
00 Votos contra
01 Abstenção
00 Ausência

EMENTA: “VOTO DE PESAR PELO PASSAMENTO DO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR SÉRGIO RUGGERI DE MELO, EX-VICE PREFEITO, EX-PREFEITO DE LAVRINHAS/SP E MÉDICO NO MUNICÍPIO”.

Requeiro à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos Legislativos:

VOTO DE PESAR

Pelo passamento, no dia 28 (vinte e oito) de março do corrente ano, do Excelentíssimo Doutor Sérgio Ruggeri de Melo, Ex-Vice Prefeito de Lavrinhas/SP, Ex-Prefeito de Lavrinhas/SP e Médico Clínico Geral do PSF do Município.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Lavrinhas/SP vem prestar este singelo voto à família do Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO RUGGERI DE MELO**, em reconhecimento e gratidão a sua vida de cidadão, filho, pai, irmão, político e médico que prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense, onde foi médico, Vice-Prefeito (Legislatura 2009/2012) e Prefeito (Legislatura 2017-2020).

O homenageado nasceu na cidade de Valença/RJ no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 1966, filho de Elizette Ruggeri de Melo e Fernando Fernandes de Melo, tem dois filhos, Henrique e Shofia, de dois aninhos.

Durante sua ilibada trajetória, o homenageado dedicou 25 anos de sua vida à medicina, sendo popularmente conhecido e respeitado na cidade e região por seu profissionalismo, sua conduta e dedicação ao que fazia, razão pela qual se tornou muito querido e estimado pelo povo Lavrinhense e por seus pacientes.

Sua morte enluta não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda do Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO RUGGERI DE MELO** com muita saudade.

Aos familiares, e aos demais, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de externar o nosso pesar, rogando a Deus que traga conforto a família enlutada.

Sala Vereador José Maria de Castro, 06 (seis) de abril de 2022.

VEREADORES:

IVALDO MOISÉS DA SILVA

JOSÉ JOÃO DA SILVA